CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 777
EM 26/08/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 27/08/2019

REQUERIMENTO Nº 092

Ao Exmo. Sr. Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO Exmo. Sr. GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR, DIRETOR GERAL DO DEMSUR, para que envie para esta Casa Legislativa endereçada ao meu gabinete, informações quanto obras que realizadas no Bairro Augusto de Abreu.**

- **Requer copia da Licitação e Contrato firmado com a empresa prestadora dos serviços, bem como descrição pormenorizada que ficou a cargo do DEMSUR, PREFEITURA MUNICIPAL, EMPRESA CONTRATADA a realizarem.**
- **Requer cópia do projeto e planejamento de obras devidamente licenciados até a sua conclusão para realização, bem como planilha (informação) de gastos realizados com execuções e pagamentos.**
- **Requer informações detalhadas do atraso das obras, bem como se houve algum adendo contratual em função dos mesmos.**

Justificativa:

Na intenção de cumprir atributos pertinentes do cargo de Vereador, tenho convicção do pleno dever de fiscalizar gastos e seus andamentos, cronogramas e contratos firmados mediante licitações e fazer cumprir o **artigo 73 inc. XX da LOM e Artigo 20, inc. III do Regimento Interno, sob pena do Artigo 64 § 2º da LOM"A Mesa da Câmara poderá, de ofício ou requerimento do Plenário, encaminhar ao Secretário e a outras autoridades municipais pedido de informação. A recusa ou o não atendimento, no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa, constituem infração administrativa, sujeita à responsabilização."(Grifo nosso).**

Certo de vosso atendimento deixo meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 26 de Agosto de 2019.

Elvandro Maciel da Silva
(ElvandroCheroso)
Vereador PR